PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº755, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004.

Declara de utilidade Pública o Jacaré do Asfalto Motoclube, com Sede na Av. Jerônimo M. Pereira, 614, Bairro Jardim Planalto, na sede do Município de Carneirinho/MG.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o **"Jacaré do Asfalto Motoclube"**, com sede na Av. Jerônimo Martins Pereira, nº614, Bairro Jardim Planalto, na Sede do Município de Carneirinho/MG, com seu estatuto devidamente protocolado sob o nº16.266 e registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Iturama/MG sob o nº1.271, fls. 138 do livro A'4 em 19 (dezenove) de julho de 2004 e cadastrada no CNPJ, sob o nº06.991.768/0001-50.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 19 de outubro de 2004.

José Guilherme da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária